

PORTARIA Nº 030/2013, de 20/08/2013

O Diretor do Observatório Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria MCTI nº 494, de 06/06/2013, publicada do D.O.U. de 11/06/2013 e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCT nº 926, de 7/12/2006, publicada no D.O.U. de 11/12/2006, resolve:

Art 1º - Instituir, no âmbito do Observatório Nacional – ON, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que fica subordinado diretamente à Diretoria do ON.

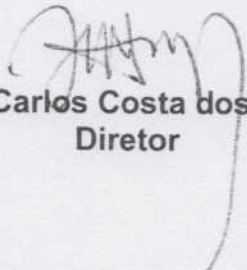
Art. 2º - Designar como responsáveis pelo SIC os servidores:

- **ALBA LÍVIA TALLON BOZI**, matrícula SIAPE Nº 1.342.556
- **VINICIUS BORDALO SCHMIDT MARQUES**, matrícula SIAPE Nº 2.004.833

Art.3º - Designar como autoridade responsável pela implementação, monitoração e cumprimento das normas relativas à Lei de Acesso à Informação no âmbito Institucional o servidor:

- **ALBA LÍVIA TALLON BOZI**, matrícula SIAPE Nº 1.342.556 - Titular

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno do Observatório Nacional – ON.


João Carlos Costa dos Anjos
Diretor